

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Caçapava - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/01/2023 15:47:11

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

1.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.5	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.6	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - meta atingida								
1.1.7	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.8	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.9	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.10	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.11	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.12	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.13	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.14	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.15	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.16	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.17	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.18	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.19	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.20	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - NÃO CONSTA MAIS O SISPACTO A CONTAR DE 2022									
1.1.21	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
1.1.22	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									

1.1.23	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.24	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicilio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.25	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
1.1.26	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.5	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.6	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.7	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
2.1.8	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

3.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.5	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.6	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.7	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adedir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.8	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.9	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.10	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.11	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.12	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	25,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

3.1.13	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.14	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.15	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.16	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.17	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.18	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.19	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

3.1.20	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.21	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.22	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.23	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.24	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50	65	Número
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.25	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.26	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.27	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	2	2	Número

Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.28	Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.29	Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	34,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.30	Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.31	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.32	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.33	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.34	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.35	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.36	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.37	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

3.1.38	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.39	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.40	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.41	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.42	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.43	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.44	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.45	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.46	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.47	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.48	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.49	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.50	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
3.1.51	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado , mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.2	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.3	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.4	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

4.1.5	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.6	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.7	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.8	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.9	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.10	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.11	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.12	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.13	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.14	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

4.1.15	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.16	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.17	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.18	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	-	-	-	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.19	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.20	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.21	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.22	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.23	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.24	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.25	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.26	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.27	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.28	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.29	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.30	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.31	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.32	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.33	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.34	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4.1.35	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	20,00	35,00	Percentual	
Ação Nº 1 - mantido a meta									

4.1.36	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.37	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.38	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.39	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.40	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.41	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.42	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.43	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.44	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.45	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.46	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.47	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
4.1.48	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.2	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								

4.2.3	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.4	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.5	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.6	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.7	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.8	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.9	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.10	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.11	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.12	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.13	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	20,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.14	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.15	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.16	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	10,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.17	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.18	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.19	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	-	-	-	10,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.20	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.21	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
4.2.22	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.2	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.3	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.4	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.5	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.6	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.7	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.8	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								

5.1.9	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.10	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.11	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.12	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.13	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.14	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								

5.1.15	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.16	Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.17	Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.18	Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.19	Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.20	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	68,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.21	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	68,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.22	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.23	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								

5.1.24	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação"; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.25	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.26	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.27	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.28	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.29	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.30	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.31	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta								
5.1.32	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

5.1.33	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.34	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.35	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.36	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.37	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.38	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.39	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.40	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.41	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	1,20	1,20	Índice
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.42	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.43	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.44	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								
5.1.45	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido a meta								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	100,00

Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00
Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	25,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	25,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	25,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	50,00

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	50,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	20,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	20,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	100,00

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	20,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	25,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	25,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	50
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	25,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00

	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	20,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	10,00
	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	50,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	25,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	25,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	100,00

Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	25,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	50,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	25,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	25,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00
Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00

Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	25,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	50
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	25,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	10,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	0,00

Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	20,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	10,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00

	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	20,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	20,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	10,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	10,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	10,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	20,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	20,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	10,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	20,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicilio (TFD)	25,00

	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00
	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	20,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	20,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	100,00

	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00
	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00

Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00
Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00
Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00
Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00
Garantir a proporção $\geq$ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00
Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	50
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	90,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00

Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF´s e Setor de Comunicação.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00

	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.141.370,45	3.720,00	50.304,90	N/A	N/A	N/A	N/A	13.195.395,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.150.842,76	9.491.587,69	5.110.218,17	N/A	N/A	N/A	N/A	19.752.648,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	87.610,00	N/A	N/A	N/A	53.152,00	140.762,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	36.661.059,56	8.756.296,21	263.857,31	N/A	N/A	N/A	32.301,96	45.713.515,04
	Capital	N/A	563.550,32	164.646,23	50.738,77	N/A	N/A	N/A	91.090,43	870.025,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	609.356,95	241.333,00	251.851,30	N/A	N/A	N/A	N/A	1.102.541,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.245.862,55	232.920,33	150.000,00	N/A	N/A	N/A	78.383,72	1.707.166,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A